



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS E SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

1.1 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.652/0001-40, com sede na Rua Amador Lemos – Antiga Rua Doze, s/n, Centro na cidade de PLACAS-PA, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor Sr. GILBERTO MATIAS RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 644.931.562-87 e RG nº 24233069 SSP/PA, Presidente da CONTRATANTE, com interveniência do Município de Placas.

1.2 CONTRATADO: SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.342.680/0001-18, Tv. Justo Chermont, 18, Bairro Centro do município de Itaituba – PA, tendo como representante legal a Sra. Jaimilly Quintero Salomão, residente e domiciliada na Tv. Justo Chermont, 18, Bairro Centro do município de Itaituba, Estado do Pará, fundamentado na inexigibilidade de licitação de nº 003/2019 – CMP - INEXIGIBILIDADE e nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vigência

Fica prorrogado o presente contrato por mais um ano, com início em 30 de janeiro de 2020 e o termino final em 31.12.2020 com base no artigo 57 inciso II da lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato acima citadas permanecem inalteradas,

CLÁUSULA TERCEIRA - Para os efeitos jurídicos, o presente termo aditivo de prorrogação contratual, será publicado, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Placas.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Placas - PA, 29 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

GILBERTO MATIAS RODRIGUES

Presidente da CMP

Contratante

SALOMAO
CONSULTORIA E
ASSESSORIA CONTABIL
EIRELI:32342680000118

Assinado de forma digital por
SALOMAO CONSULTORIA E
ASSESSORIA CONTABIL
EIRELI:32342680000118
Dados: 2020.01.29 16:15:13
-03'00'

SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

Assessoria Contábil

Contratado